# Ipreville – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville





## Liquidação de Empenho – Sistema e-Pública e SEI

Criação		Edição				Codificação	
Junho/2024		1ª				UFI.ACO	
Elabo	Elaboração		Revisão			Aprovação	
Marcia Gor	Marcia Gomez Serafin		Claudete C. M. Scholze			Jucemeri A. F. Cabral	
Conceito							
Introdução ao processo de Liquidação de Tarifa Bancária no sistema e-Pública e SEI.							
Objetivos							
Definir procedimentos para a Liquidação de Tarifa Bancária no sistema e-Pública e SEI.							
	Aplicação					Execução	
	Recorrente			Servidor responsável pelo registro da			
	Recorrence			liqu	liquidação do empenho e/ou setor contábil		
		Materiais Necessários					

- Acesso ao sistema e-Pública, com as devidas permissões;
- Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações SEI;
- Acesso à unidade IPREVILLE.UFI.ACO no SEI.

# Siglas Utilizadas

SEI – Sistema Eletrônico de Informação

UFI - Unidade Financeira

ACO – Área Contábil

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

EFD-REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais

# Descrição do Processo

- 1. Receber a Solicitação de Subempenho/Liquidação no processo SEI Contadoria Liquidação de Despesa. A Solicitação de Subempenho/Liquidação será elaborada pela Unidade Financeira (IPREVILLE.UFI) e remetido ao setor de Contabilidade (IPREVILLE.UFI.ACO) para a realização da Liquidação de empenho.
- 2. Setor de Contabilidade (IPREVILLE.UFI.ACO) irá realizar as seguintes conferências:

Solicitação de Subempenho/Liquidação: conferir se os dados do credor (nome e CNPJ) e valor conferem com o Extrato Bancário, se foi informado o vencimento, o objetivo, o link para a Portaria de nomeação da Comissão de Gestão e Controle de Despesa e se o documento foi assinado por um dos membros da comissão;

- **3.** Executar os itens 4 e 5 deste manual no Sistema e-Pública, conforme segue:
- **4.** Para **Liquidação de Empenho:** No Menu/Caixa de busca presente no canto superior esquerdo, buscar e abrir a opção 06.06.02.02-Liquidação de Empenho. Na nova aba, escolher a opção Adicionar liquidação de empenho na barra de tarefas no lado direito da tela.
- 5. Na nova tela, realizar a liquidação do empenho. Preencher os seguintes campos, conforme

# **Ipreville – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville**





segue:

## 5.1 Liquidação de Empenho

Empenho: será preenchido com o número do empenho informado na Solicitação de Subempenho/Liquidação;

Objeto Resumido: será preenchido automaticamente com as informações do empenho;

Data: preencher com a data da liquidação;

Valor: será preenchido com o valor informado na Solicitação de Subempenho/Liquidação;

Credor/Fornecedor: será preenchido automaticamente com as informações do empenho;

Previsão de Pagamento: será preenchido com a previsão de pagamento informado na Solicitação de Subempenho/Liquidação;

Passivo Reconhecido: será preenchido automaticamente com "Não";

Obrigações a Pagar do Exercício, Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) e Informações Complementares do Tribunal não serão preenchidos.

#### **5.2 Documentos Fiscais**

No lado direito, escolher a opção Relacionar documento fiscal, selecionar o documento (s) fiscal (s) referente à liquidação conforme indicado no Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação, na parte inferior clicar em [Próximo].

### 5.3. Informações Complementares

Observação - Complemento: preencher com as informações do campo Objetivo da Solicitação de Subempenho/Liquidação;

Processo Eletrônico: preencher com o número do processo SEI Contadoria – Liquidação de Despesa onde consta a Solicitação de Subempenho/Liquidação;

Exportação EFD-REINF não será preenchido.

- **6. Exportar para o SEI**: Os Subempenhos emitidos dentro do sistema e-Pública devem ser exportados para o SEI.
- 7. No Subempenho emitido no sistema e-Pública, no lado direito na barra de dados complementares, escolher a opção Aviso de movimento, clicar em [Transmitir], escolher o tipo (SEI), a Unidade (IPREVILLE.UFI.ACO), informar o Número do processo SEI onde será salvo o subempenho e escolher o Tipo do Documento (Aviso de Movimento Subempenho).
- **8.** Executar os itens 9 ao 13 deste manual no SEI, conforme segue:

# Ipreville – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville





- 9. Acessar o processo do SEI que recebeu o Subempenho.
- 10. Selecionar o Subempenho que foi incluído.
- 11. Selecionar a opção [Assinar documento] onde será assinado pelo emitente.
- **12.** Selecionar a opção [Incluir em Bloco de Assinatura] para assinatura do Diretor Presidente do IPREVILLE.
- **13.** Após assinatura do Diretor Presidente do IPREVILLE no Aviso de Movimento Subempenho, devolver o processo SEI a Unidade solicitante (IPREVILLE.UFI).

## Considerações

- A liquidação da Nota de Empenho é o segundo estágio da despesa.
- O artigo 63 da Lei n° 4.320/1964, que trata do orçamento público, assim define a liquidação da despesa:
- Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- § 1° Essa verificação tem por fim apurar:
- I a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II a importância exata a pagar;
- III a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
- § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
- I o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
- II a nota de empenho;
- III os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

### Referências

- Lei 4.320/1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP;
- IN Conjunta SEI nº 31/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Contadoria Liquidação de Despesa, no âmbito da administração pública municipal (aprovada pelo Decreto nº 32.227 de 06 de julho de 2018);
- IN Conjunta nº 001/2007, da Secretaria da Fazenda e Controladoria Geral, que dispõe sobre os processos de empenho, liquidação e pagamento (aprovada pelo Decreto nº 13.820 de 27 de agosto de 2007).

## **Fluxograma**

Anexo: Fluxograma UFI.ACO - 09 Liquidação de Tarifa Bancária